

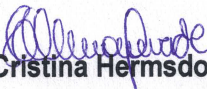


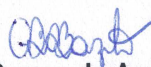
## ATA DE HABILITAÇÃO


Às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Bárbara Miriam Braga Maciel, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 09/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos do edital"**. Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise técnica do Setor de Engenharia do Município e do Setor Contábil. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: **1)"MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME", 2)"MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA", 3)"PRESTADORA E CONSERVADORA FARIAS LTDA" e 4)"SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**. O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica e constatou que no atestado apresentado pela empresa "Prestadora e Conservadora Farias Ltda" foi impossível aferir os quantitativos e prazos dos itens de maior relevância. Diante disso, a CPL realizou diligência, prevista na Lei 8.666/93, e abriu prazo para que a referida empresa apresentasse documentos complementares que comprovassem a execução dos serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos, referente ao atestado de capacidade técnica apresentado no certame, conforme previsto no Acórdão 2443/2021 do TCU. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômica financeira por partes das licitantes e a CPL procedeu na conferência dos demais documentos de Habilitação. A CPL constatou que a Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA encontra-se vencida, porém, a mesma terá direito de apresentar a certidão válida nos termos do Item 9.3 do Edital. Após as análises, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME por apresentação de atestados de capacidade técnica incompatíveis em termos de quantidade em relação aos itens de maior relevância no processo, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. A INABILITAÇÃO da empresa MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico emitido por conselho competente referente ao Atestado Técnico apresentado, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. A INABILITAÇÃO da empresa PRESTADORA E CONSERVADORA FARIAS LTDA por apresentar atestado sem a comprovação de quantitativos dos serviços compatíveis com os




itens do processo, estando somente referenciado em meses os quantitativos dos serviços, o que inviabiliza sua análise, e, após a realização da diligência não houve comprovações por parte da empresa, descumprindo assim o item 8.5.2 do Edital. A INABILITAÇÃO da empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por possuir grau de endividamento de 0,94, ou seja, maior que 0,80, descumprindo o item 8.4.2, alínea "6" do Edital. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 08/08/2022 ao dia 12/08/2022 até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

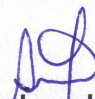
  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
- Membro / CPL -

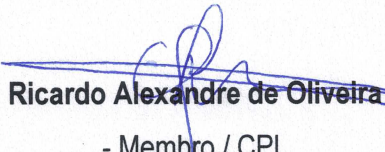
  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazílio**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

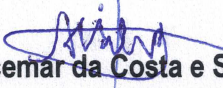
  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

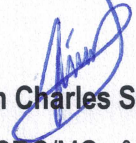
  
**Bárbara Miriam Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL

**Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**  
- Membro / CPL

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL

  
**Hallan Charles Souza Maciel**  
- CRC/MG nº 56.117 -